LEI MUNICIPAL Nº 5.203, 11 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL THERESA DO PATROCÍNIO

(\*1896 +1987)

Autor: Ver. Laércio Faria Machado

Art. 1° - Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL THERESA DO PATROCÍNIO, no bairro rural Roseta, a estrada que tem como ponto de referência inicial a Estrada Municipal Mariana Francisca do Prado, à direita, a 250 metros aproximadamente do entroncamento da Estrada Municipal José Gregório de Souza, com extensão de aproximadamente 1,7 km e tendo seu marco final no entroncamento, da continuidade, da Estrada Municipal Mariana Francisca do Prado.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.